



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**  
Portaria nº 601/2017 - UFAC

**EDITAL 08/2017 – PROGRAD**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL RETIFICADO**

A **Comissão Especial de Processo Seletivo** do certame torna público a alteração do gabarito, que se deu por meio do recurso interposto administrativamente junto à Banca Examinadora do Processo Seletivo de candidatos às vagas residuais do Curso de Medicina (portaria nº 1095 de 03 de maio de 2017).

Em função da **anulação da questão nº 21** do caderno de prova de Medicina, informamos que a pontuação foi atribuída a todos os candidatos, desta forma, tornamos público o **resultado final retificado com a reclassificação dos candidatos**.

Aproveitamos a oportunidade, de ordem do Magnífico Reitor em Exercício, processo 23107.018502-2017-51, para convocarmos as candidatas **Cristiane Soares Ferreira Bortolini** e **Deborah Angelica Ribeiro de Souza**, para que **até o dia 03 de novembro** efetuem a matrícula institucional e curricular, seguindo todas as exigências legais para efetivar a transferência de curso.

No ato da matrícula as candidatas deverão entregar obrigatoriamente cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar, ou ainda, Diploma de Conclusão do Ensino Superior ou Histórico Acadêmico;
- b) Documento de identificação oficial com foto;
- c) Título de eleitor e comprovante de votação da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral para brasileiros maiores de 18 anos;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física próprio;
- e) Comprovante de residência atual.

Rio Branco – AC, 26 de **outubro** de 2017

Comissão de Processo Seletivo